



## DECRETO Nº 7566/2026

**REGULAMENTA O ART. 5º, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2725/2025, FIXANDO OS VALORES DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA “CHÃO PRODUTIVO” PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 2725/2025, que estabelece contrapartida financeira de 30% do valor de referência do serviço; **CONSIDERANDO** a necessidade de fixação anual dos valores com base em preços de mercado, utilizando-se como parâmetro o Banco de Preços; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Lei nº 2725/2025, que determina que os preços sejam estipulados por hora máquina trabalhada;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam fixados, para o exercício de 2026, os seguintes valores de referência por hora/máquina, apurados com base no Banco de Preços:

I – Locação de retroscavadeira: R\$ 255,26 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos);

II – Locação de pá carregadeira: R\$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos);

III – Locação de caminhão basculante: R\$ 280,16 (duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos);

IV – Locação de trator traçado: R\$ 249,36 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Art. 2º** Nos termos do art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 2725/2025, a contrapartida financeira do beneficiário corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor de referência do serviço.

**Art. 3º** Para o exercício de 2026, os valores da contrapartida por hora/máquina a serem pagos pelos beneficiários do Programa “Chão Produtivo” serão:

**I – Retroscavadeira: 30% de R\$ 255,26 = R\$ 76,58 por hora;**

**II – Pá carregadeira: 30% de R\$ 244,18 = R\$ 73,25 por hora;**

**III – Caminhão basculante: 30% de R\$ 280,16 = R\$ 84,05 por hora;**

**IV – Trator traçado: 30% de R\$ 249,36 = R\$ 74,81 por hora.**

**Parágrafo único.** O valor remanescente correspondente a 70% (setenta por cento) do custo operacional será subsidiado pelo Município, na forma do art. 5º, §3º, da Lei nº 2725/2025.

**Art. 4º** Os valores pagos pelos beneficiários deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo destinados ao Fundo Municipal

de Desenvolvimento Rural Sustentável, nos termos do art. 5º, §4º, da Lei nº 2725/2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 25 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7567/2026

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

#### CARGO: FISCAL DE POSTURAS

03º Mariana Prates De Oliveira Campos

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

26º Gabriela De Sousa Simões Almeida

**§ 1º** Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a

contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

**§ 2º** O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 134/2026

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Ari Jose Pamplona, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador do Terminal Rodoviário e do Parque de Exposições, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 625, em 11.02.2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor,



tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar, interinamente e em caráter precário, o servidor Leonardo Augusto Cunha Mendes Coimbra, ocupante do cargo efetivo de Operário, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador do Terminal Rodoviário e do Parque de Exposições, no período de 19.02.2026 a 20.03.2026.

**§ 1º** O servidor fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 25 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 135/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0734, em 23.02.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 24.02.2026 a 25.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira 25 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 136/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Geovana da Cruz Oliveira de Andrade, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0714, datado em 23.02.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Geovana da Cruz Oliveira de Andrade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 10 (dez) dias de 19.02.2026 a 28.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 24 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 137/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Joao Batista Machado Pinto, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0671, em 19.02.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Joao Batista Machado Pinto, ocupante do cargo de Médico Remanescente IV, no período de 23.02.2026 a 09.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira 25 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 138/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Matheus Henrique Rodrigues de Melo, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0742, em 24.02.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Matheus Henrique Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 26.02.2026 a 27.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
 CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 25 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
 Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
 Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de fevereiro de 2026.  
 Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA 034/2026

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** perícia médica realizada;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora Meire Augusta de Melo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 10/03/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
 CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
 25 de fevereiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
 Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior  
 Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
 - Diretor Administrativo e Financeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0023/2025 Aditivo: 01 Credor: MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA CNPJ: 57.673.277/0001-00 Assinatura: 25/02/2026 Vigência: 25/02/2026 a 24/02/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00001325 Modalidade: ADESÃO DE ATA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CIDRUS, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2025, autorizado pelo Processo Administrativo nº 001/2025, que tem como objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e para fornecimento de peças, acessórios e componentes, genuínos e/ou originais de primeira linha para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, para atendimento a demanda dos Municípios que compõem o CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS"

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ORGÃO GERENCIADOR DO CONTRATO: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº: 190/2023 Credor: APARECIDA MARIA DOS SANTOS CNPJ: 43.024.325/0001-17 Processo: 000007023 Modalidade: CONCORRÊNCIA Assinatura: 24/02/2026 Embasamento legal: Arts. 78, inciso I e 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contrato nº 190/2023, unilateral, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

**Processo Administrativo nº:** 020/2025 -  
**Inexigibilidade nº:** 001/2025 -  
**Credenciamento nº:** 001/2025

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Service Medic - Serviços Médicos Ltda

**CNPJ:** 27.917.737/0001-20

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Modalidade credenciada:** Obstetra Sobreaviso

**Valor:** R\$500,00 (quinhentos reais) R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) em caso de acionamento para atendimento presencial.

**Data de assinatura:** 25 de fevereiro 2026

**Vigência:** 24 de fevereiro de 2027

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Lucrecio Jose Vallini (**pela Contratada**).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

**Processo Administrativo nº:** 020/2025 -  
**Inexigibilidade nº:** 001/2025 -  
**Credenciamento nº:** 001/2025

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Aline Marcia Ferreira de Rezende Serviços Médicos Ltda

**CNPJ:** 60.507.184/0001-02

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal



da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Modalidade credenciada:** Clínico Geral

**Valor:** R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

**Data de assinatura:** 25 de fevereiro 2026

**Vigência:** 24 de fevereiro de 2027

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Aline Marcia Ferreira de Rezende (**pela Contratada**).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

**Processo Administrativo nº:** 020/2025 -  
**Inexigibilidade nº:** 001/2025 -  
**Credenciamento nº:** 001/2025

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Larissa de Oliveira Bianchetti

**CNPJ:** 58.454.954/0001-54

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Modalidade credenciada:** Clínico Geral

**Valor:** R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

**Data de assinatura:** 25 de fevereiro 2026

**Vigência:** 24 de fevereiro de 2027

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Larissa de Oliveira Bianchetti (**pela Contratada**).

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2026

**Processo Licitatório nº:** 001/2026 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2026

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Associação Instituto de Preservação e Desenvolvimento - IPD

**CNPJ:** 26.001.891/0001-94

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico laboratorial em Anatomia Patológica e Citopatologia.

**Valor Total:** R\$111.000,00 (cento e onze mil reais)

**Data de assinatura:** 25/02/2026

**Vigência:** 24/02/2027

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Antonio Janini Neto, **pelo Fornecedor Registrado**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARANDAÍ – APAE, CNPJ Nº 04.131.814/0001-16; **OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO SOCIAL AUTORIZADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2741/2026 PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, INCLUINDO PAGAMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (13º SALÁRIO, FGTS E GPS) E DESPESAS OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO; **VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), A SEREM REPASSADOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAS DE R\$ 16.666,66 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.019.001.10.122.0401.2.172-33.50.43.00, FICHA 00850, FONTE 1500000; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2741/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 2/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO 1/2026

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 1/2026, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

**1) OBJETO:** Aquisição de combustível (gasolina comum)

**2) PROPONENTE VENCEDORA:** Posto de Combustíveis e Lubrificantes Avenida Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.851.816/0001-30, no valor de R\$13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

Carandaí, 25 de fevereiro de 2026.  
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2026

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Posto de Combustíveis e Lubrificantes Avenida Ltda.

**CNPJ nº.** 08.851.816/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 2/2026

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 1/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 28, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição de combustível (gasolina comum)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.260,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 28) – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 25/02/2026 a 31/12/2026



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Convocação 001

Convocação Processo Seletivo 001/2026

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado por sua Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/02/2026, para no prazo de 02 (dois) dias uteis, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecerem ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FARMACEUTICO 40 HORAS

01º	Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga
02º	Paloma Anorita de Aquino

Carandaí, 25 de fevereiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail [hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br)**